



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 261/2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2008, no valor de R\$ 100.000,00

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2008, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com a execução dos Convênios Firmados o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional da Saúde.

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.10012-065	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE			
0791	33735	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
0792	33736	4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação verificado nas contas de Receita abaixo discriminadas.

Excesso de Arrecadação:

247101010000	Transferência Convênio FNS - Equipamentos - Fonte 735	R\$ 50.000,00
247101020000	Transferência Convênio FNS - Reforma do Posto - Fonte 736	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 30 de Junho de 2008


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal